

## DESPACHOS

TST 4.531-58

**Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal**

Agravante: Carlindo Moreira de Abreu e outros.

Agravada: G/A Jornal do Brasil.  
Despacho:

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Tribunal Federal.

Publique-se.  
Em 29 de janeiro de 1959. —  
Delfim Moreira Júnior, Presidente.**Segunda Turma****RESUMO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 1959**Presidente: Ministro Oscar Saraiva  
Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Luiz Augusto da França, Têlio da Costa Monteiro, Maurício Lange e Starling Soares.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

**Julgamentos****Processo AI-620-58**

Relator: Ministro Maurício Lange — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 6ª JCY do Distrito Federal — Agravante: Cia. Cervejaria Brahma — Agravado: Sebastião Soares de Souza. — Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

**Processo AI — 692-58**

Relator: Ministro Maurício Lange — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região. — Agravante: Cia de Fiação e Tecidos Industrial Campista — Agravados: Sebastião de Souza e outros. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

**Processo AI — 695-58**

Relator: Ministro Maurício Lange — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 16ª JCY do Distrito Federal — Agravante: Cia. Swift do Brasil S.A. — Agravado: Francisco Pontes Garcia. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

**Processo AI — 731-58**

Relator: Ministro Maurício Lange — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região — Agravante: Elvira Romitti — Agravada: Hellogás S.A. — Comércio e Indústria. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

**Processo RR — 1.956-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Cooperativa Agrícola de Cotia — Recorridos: Argemiro da Silva e outros. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, dar-lhe provimento para julgar improcedente as reclamações.

**Processo RR — 3.455-58**

Relator: Ministro Luiz Augusto da França — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão da 13ª JCY de São Paulo — Recorrente: Joaquim Pereira de Godoy — Recorrida: Indústrias Vidrobrás Ltda. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****Processo RR — 3.302-58**

Relator: Ministro Starling Soares — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Osmar Ferreira — Recorrida: Legião Brasileira de Assistência. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Starling Soares, relator, e Luiz Augusto da França, Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

**Processo RR — 2.611-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão da 15ª JCY de São Paulo — Recorrente: Indústria de Papel Rio Verde S.A. — Recorrido: Olívio Andreto. — Resolveu-se rejeitar as nulidades arguidas e não conhecer do recurso, unanimemente.

**Processo RR — 2.631-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Recorrente: Chiosini Adelino — Recorrida: Ind. de Cerâmica "INCA". — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

**Processo RR — 2.772-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região — Recorrente: Material Ferroviário S.A. — Recorrido: Aurélio Faustino Duarte. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

**Processo RR — 1.280-58**

Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: S.A. Frigorífico Anglo — Recorridos: Agostinho Candeias e outros. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva, revisor.

**Processo RR — 1.543-58**

Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do TRT da 7ª Região — Recorrente: Lauro Antonio Rodrigues — Recorrido: Antonio Carvalho de Araújo. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

**Processo RR — 1.098-58**

Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Recorrido: Sebastião Pupo de Almeida — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de inquérito. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

**Processo RR-2.323-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: S.A. Jornal do Brasil — Recorrido: João Batista Martins. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministro Têlio da Costa Monteiro, relator, e Maurício Lange, revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Pelo recorrido falou o advogado Doutor Cavalcanti de Carvalho.

**Processo RR-3.067-58**

Relator: Ministro Luiz Augusto da França — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Warly Roberto da Luz — Recorrida: Barra da Ilhuca Imobiliária S.A. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Companhia America Fabril — Recorrida: Elizabeth da Silva do Ó. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

**Processo RR-2.802-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Companhia America Fabril — Recorrida: Elizabeth da Silva do Ó. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

**Processo RR-2.835-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão da 11ª JCY de São Paulo — Recorrente: S.A. Comércio e Indústria Souza Noschese — Recorridos: José de Souza Cruz e outros. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

**Processo RR-3.015-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: InterBrasil, Transportes, Comércio e Representações Ltda. — Recorrido: Waldemiro Mendes. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

**Processo RR-3.024-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista da 15ª JCY do Distrito Federal — Recorrente: Cia. Marnito S.A. — Recorrido: José Ventura de Paiva — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

**Processo RR-3.031-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recorrente: Arnold Klindok — Recorrida: Cia. Swift do Brasil S.A. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

**Processo RR-1.880-58**

Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Cortume Franco Brasileiro S.A. — Recorridos: Fabiano Pirini e outros. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pelos recorridos falou o advogado Dr. Júlio Araújo.

**Processo RR-2.031-58**

Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Maria Inês Ribeiro — Recorrido: Cotunifício Paulista. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

**Processo RR-2.626-58**

Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Recurso de revista de decisão da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Recorrente: Fábrica de Calçados Nova Itália — Recorrido: Orlando Dimargio. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

**Processo RR-3.503-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: José Antônio de Faria — Recorrido: Banco D'Amare S.A. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Emanuel Viveiros de Castro.

**Processo RR-3.074-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Anésio Augusto do Amaral — Recorrido: Antônio Maria da Veiga. — Resolveu-se rejeitar as preliminares argüidas e não conhecer do recurso, unanimemente.

**Processo RR-3.111-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Ivanyr Severino de Souza — Recorrida: Casa Leandro Martins Móveis S.A. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

**Processo RR-3.245-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Antônio Alves Guimarães — Recorrido: Frigorífico Wilson do Brasil S.A. — Resolveu-se vencidos os Srs. Ministros Têlio da Costa Monteiro, relator e Maurício Lange, revisor, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Luiz Augusto França. Pelo recorrente falou o advogado Dr. José Odílio Leal.

**Processo RR-2.041-58**

Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Manoel Gomes da Silva — Recorrido: Braulino Marais de Anchieta. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

**Processo RR-3.505-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Pedro Paulo de Castro Garcia e Fernandes Guimarães — Recorridos — Os mesmos. — Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos unanimemente.

**Processo RR-3.340-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Americana — Recorrente: Tinturaria e Estamparia Santa Mônica S.A. — Recorrido: Vicente Jerônimo dos Santos — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto França, dar-lhe provimento para excluir as horas extraordinárias e o acréscimo correspondente.

**Processo RR-3.471-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Lenifício Varam S.A. — S.A. — Recorrido: Lenesses Faustino Medeiros. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

**Processo RR-3.516-58**

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região — Recorrente: Alcivão Santos Amaral — Recorrido: Azevedo Bastian — Castilhos S.A. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

**Processo RR-2.876-58**

Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Recorrido: Pedro Catarino dos Santos. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Júlio de Araújo.

## Processo RR-537-58

Relator: Ministro Starling Soares — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do TRT. da 4ª Região — Recorrente: Arno Arthur Otto Luckow — Recorrido: Artur Lange, Filhos & Cia. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

## Processo RR-570-58

França — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão da 17ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Moreira & Alves — Padaria e Confeitaria Tiradentes — Recorrido: Vivaldo André de Carvalho. — Resolveu-se não conhecer do recurso unanimemente.

## Processo RR-640-58

Relator: Ministro Luiz Augusto França — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT. da 7ª Região — Recorrente: Pedro Sabino da Costa e Darior José do Nascimento — Recorrido: Siqueira, Gurgel & Cia. Ltda. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

## Processo RR-773-58

Relator: Ministro Luiz Augusto França — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Matão — Recorrente: Cia. Santo Anselmo de Administração e Participações — Recorrido: Acção Marcelino — Resolveu, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Srs. Ministros Têlio da Costa Monteiro, revisor, e Maurício Lange, rejeitar a preliminar de ilegitimidade; no mérito, negar-lhe provimento, unanimemente.

## Processo RR-788-58

Relator: Ministro Luiz Augusto França — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT. da 5ª Região — Recorrente: Cia. Progresso e União Fúria da Bahia — Recorrida: Flora Monteiro Valoz — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para o fim de determinar seja a reclamante readmitida ou indenizada na forma da lei, vencido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro, revisor, que julgava improcedente a reclamação.

## Processo RR-794-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Luiz Augusto França — Recurso de revista de decisão da 3ª J.C.J. de Belo Horizonte — Recorrente: Pósto Independência — Recorrido: Sebastião Fideles de Araújo — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

## Processo RR-795-58

Relator: Ministro Luiz Augusto França — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão da 1ª J.C.J. de Porto Alegre — Recorrente: Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentícios — Recorrida: Olga Dornelles Paim. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto França, relator, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro. Pela recorrente falou o advogado Dr. José Silveira.

## Processo RR-772-58

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão da 6ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Odete Lino de Carvalho — Recorrido: Balalaika Bar Diversões — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

## Processo RR-868-58

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região — Recorrente: Ovílácio Rodrigues — Recorrido: Lion S.A. — Engenharia e Importação. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

## Processo RR-1.160-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Luiz Augusto França — Recurso de revista de decisão do TRT. da 4ª Região — Recorrente: Napoleão Delambert — Recorrido: Edvaldo Vieira da Silva. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

## Processo 1.187-58 (RR)

Relator: Ministro Luiz Augusto França — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão da 5ª J.C.J. de S. Paulo — Recorrente: Tietze Ferreira de Lima — Recorrida: Gráfica Lesso — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

## Processo RR-1.469-58

Relator: Ministro Starling Soares — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do TRT. da 4ª Região — Recorrente: Cia. Telefônica Vitorriense — Recorrida: Lídia Peretra Correia e Izabel Solaires Oregio. — Resolveu-se, vencidos os Srs. Ministro Starling Soares, relator, e Luiz Augusto França, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para reduzir a condenação ao que foi pedido, excluindo-se o excesso. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

## Processo RR-2.450-58

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT. da 6ª Região — Recorrente: Pernambuco Tramways and Power Company, Limited — Recorrido: Manoel Campos de Araújo e outros. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Por determinação do Sr. Ministro Presidente a sessão foi prorrogada.

## Processo RR-2.540-58

Relator: Ministro Luiz Augusto França — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT. da 3ª Região — Recorrente: Empresa Miraf de Fiação e Tecelagem S.A. — Recorrido: Antônio Cândido Bahia. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

## Processo RR-2.809-58

Relator: Ministro Starling Soares — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do TRT. da 1ª Região — Recorrente: Vasco da Silva Melo e outros — Recorrida: Casa Fachada S. A. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

## Processo RR-2.977-58

Relator: Ministro Starling Soares — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região — Recorrente: Serviço Social da Indústria — SESI — Recorrido: Dr. Altino Carvalho Damázio — Resolveu-se rejeitar a preliminar de prescrição e não conhecer do recurso, unanimemente.

## Processo RR-2.878-58

Relator: Ministro Starling Soares — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região — Recorrentes: Francisco Antônio Moura e outros — Recorrido: Atílio Zalla. — Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Starling Soares, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para mandar que o Tribunal "a quo" aprecie o recurso e o julgue, como entender de direito. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Pelos recorrentes falou o advogado Dr. Carlos Arnaldo Selva.

Antes de encerrar a sessão o Exmo. Sr. Ministro Presidente declarou que os processos não julgados seriam retirados de pauta e reincluídos em outra, após o término das férias do Tribunal.

Em 12 de janeiro de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 2ª Turma.

## Secretaria

## DIVISÃO JUDICIÁRIA

## SEÇÃO PROCESSUAL

Relação de processos baixados à Instância de origem e dos encaminhados à Secretaria do Egrégio Supremo Tribunal Federal

Em 26 de janeiro de 1959

Ao TRT. da 1ª Região — Distrito Federal:

RR. 1.182-57 — Estrada de Ferro Leopoldina e Honorio Frôes Ottoni.  
RR. 1.286-57 — Cia. Progresso de Valença S. A. e Almiro A. Assis e outros.

RR. 123-58 — Amândio M. Henrique arata da Silva Magalhães e P. Global Comercio e Indústria S. A.

RR. 297-58 — Luiz Mauro Mata e Restaurante Mazza Ltda. (Cantina Don Cicilia)

RR. 815-57 — Cia. Siderúrgica Nacional e Américo F. da Silva e José Muniz.

RR. 1.029-58 — Mario de Araujo Martins e S. A. Frigorífico Anglo.

RR. 1.232-58 — José Silva e R. Miranda & Cia. Ltda.

RR. 1.297-58 — Lloyd Brasileiro e Gênesio M. da Silva.

RR. 1.386-58 — Cia. Engenho Central de Quissaná e Eligio R. Dores.

RR. 1.725-58 — Dias Irmãos & Cia. e Claide Gomes de Barros.

RR. 1.870-58 — Cia. Mercantil Itaipava e Arlindo Saldanha.

RR. 1.949-58 — Antonio Parternosto e Cia. Antártica Paulista — Indústria de Bebidas e Conexos.

RR. 2.147-58 — Construtora Oliveira Herculanio e Orozimbo de Oliveira.

RR. 2.231-58 — Alvaro Lopes Salgueiro e outros e Jockey Club Brasileiro.

RR. 2.309-58 — Claudiston Lima dos Santos e Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro.

RR. 2.488-58 — Listas Telefônicas Brasileiras S. A. e Orlando Malheiros.

RR. 2.552-58 — Gaspar da Cunha Marrucho e Fábrica de Café e Chocolate Moinho de Ouro S. A.

RR. 2.747-58 — Lauro de Castro e A. Cid Lopes & Cia. Ltda.

RR. 2.900-58 — Mayer Josef e Alice Peixoto de Oliveira.

RR. 2.915-58 — Empresa Agrícola e Industrial Fluminense S. A. e Claudomiro da Silva.

RR. 3.597-58 — Adalgisa M. Mala de Souza e Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul.

AI. 139-58 — Empresa de Transporte Comércio e Indústria e José Lopes.

AI. 213-58 — Pedreira Santo Amaro Ltda. e Euclides Furtado da Silva.

AI. 542-58 — Cia. Fiação e Tecidos Industrial Campista e João Acaçio.

AI. 545-58 — Cia. de Fiação e Tecidos Industrial Campista e Benedito dos Santos e outros.

AI. 562-58 — Cia. de Fiação e Tecidos Industrial Campista e Pedro Gomes Branco e outros.

AI. 617-57 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Idette Simas Magalhães.

A Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal:

TST. 3.263-58 — Empresa de Restaurante Rápidos Ltda. e José Teixeira dos Santos.

TST. 3.523-58 — Américo Francellino da Silva e José Muniz e Cia. Siderúrgica Nacional.

TST. 4.291-58 — Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo e Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo e outros.

TST. 4.618-58 — Castelo do Rio S. A. - Eletro Magazin e Maria José Silva.

TST. 5.341-58 — Antonio Almeida Fonseca e Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro.

TST. 5.472-58 — Banco Central de Pernambuco S.A. e Virginio T. Andrade Lima.

AI. 389-58 — Ana Gisela Katko da Silva e Cia. Brasileira de Lãs de Coser.

Ao TRT. da 2ª Região — São Paulo:

TST. 850-58 — Danilo Glauco Pereira Willigelin e S. A. Diário da Noite.

RR. 3.233-57 — Jorge Alonso de Faria e Antonio Tápia Arcoola e Cia. Têxtil Santa Basílica.

RR. 36-58 — Licu de Artes e Oficinas de São Paulo e Vitor Esemman.

RR. 225-58 — S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor" e Manoel Basílio Medeiros.

RR. 220-58 — Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Antenor Coutinho de Souza.

RR. 983-58 — Chocolate Kopenhagen Ltda. e Altamira Medeiros.

RR. 1.005-58 — Gerbeaud & Cia. Ltda. e Lourdes Maria Rodrigues Genutis.

RR. 1.071-58 — José Lopes Barú e Manuel de Moura Campos.

RR. 1.659-58 — Bartolomeu Napoli Júnior e Comercio e Indústria João Jorge Figueiredo S. A.

RR. 1.278-58 — Antonio Lopes do Couto e Fábrica de Artefatos de Borracha "Cruzeiro" S. A.

RR. 1.422-58 — Ibesa - Industrial Brasileira de Embalagens S.A. e Antonio Pinto.

RR. 1.453-58 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Fernando Viana Costa.

RR. 1.738-58 — Guerino Tadielo e Fábrica de Colchas Libaneza Ltda.

RR. 1.088-58 — Indústria de Móveis S. Paulo Ltda. e Isaias Procópio Mateus e outros.

RR. 2.049-58 — Mário Lopes e Cia. Imperial de Indústrias Químicas do Brasil.

RR. 2.217-58 — Vasco Souto & Filhos (Empresa Carros Lider) e Claudomiro Pimentel Filho.

RR. 2.261-58 — Indústrias Têxteis Najar S.A. e Elza Alves Lourenço.

RR. 2.338-58 — Usina Açucareira São Manoel S. A. e David Alvarez.

RR. 2.420-58 — Indústria Metalúrgica Stela Ltda. e Manuel Ferreira Filho.

RR. 2.436-58 — Indústrias de Artefatos de Borracha Poltex Ltda. e Antonia Adriano Botelho.

RR. 2.499-58 — Impressora Paranaense e Gastão Veloso.

RR. 2.515-58 — Cia. Distribuidora de Tecidos Riachuelo e Jacinto Sales.

RR. 2.639-58 — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo e Luiz Iocca.

RR. 2.641-58 — Larificio Masber S. A. e Maria Aparecida Brites.

DC. 4-58 — Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo e Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo e outros (22).

RO. 65-58 — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Conexos de São Paulo e Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor e Gars aS. A. e Indústria e Comércio.

AI. 176-58 — Cia. Agrícola Contendas e Augusto Martins Simões de Carvalho.

AI. 180-58 — S. A. Empresa de Viação Aérea Riograndense "Varig" e Oida Trindade.

AI. 434-58 — Francisco Andrade dos Santos e Indústrias de Roupas Regências S. A.

AI. 464-58 — Augusto Finger e Cia. Docas de Santos.

AI. 505-58 — Renato Sanches e Cia. Municipal de Transportes Coletivos.

AI. 516-58 — Angelo Florêncio Máximo e São Paulo Alpargatas S. A.

AI. 521-58 — Sebastiana Alves Cabral e Malharia Dulim Ltda.

AI. 552-58 — Kostas Zindulis e Manufatura de Brinquedos Estrela S.A.

AI. 572-58 — Fábrica de Papel Carioca S. A. e Jaime Carneiro e outros.  
 AI. 719-57 — Thomaz José da Silva e Zullo & Sonato Ltda.  
 TST. 341-59 — Alzira Sarmiento e Cabeleireiro Antoine Ltda.  
 TST. 340-59 — Zilda Bueno de Oliveira e Frigorífico Armour do Brasil Soc. Anônima.  
 TST. 342-59 — Luiz Gonzaga de Souza e Estância Lynce Ltda.  
 Ao TRT. da 3.ª Região — Minas Gerais:  
 RR. 2.097-57 — Felipe Ribeiro e Amalca Ltda.  
 RR. 2.403-57 — Walter Bragança Rezende e Viação Aérea S. Paulo — "VASP".  
 RR. 2.672-57 — Alice de Souza Neves e Cia. Textil Bernardo Mascarenhas.  
 RR. 709-58 — Geraldo Belwair Asunção e Laboratório Hertape Ltda. e TRT. da 3.ª Região.  
 RR. 1.500-58 — Bar Nossa Senhora Aparecida e Maria Antonia Silva.  
 RR. 1.599-58 — Viúva Adolfo Hoven & Filhos Ltda. e Altair Rodrigues Alves.  
 RR. 1.709-58 — Escola de Engenharia de Juiz de Fora e João Batista.  
 RR. 2.024-58 — Nair Pinto Queiroz e Malharia Master.  
 RR. 2.070-58 — Siderúrgica Barra Mansa S. A. e José Salustiano de Oliveira.  
 RR. 2.071-58 — Oliveiros Bitarelli e S. A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista.  
 RR. 2.352-58 — Ana Augusta de Castro e Manufatura Osvaldo Mascarenhas Ltda.  
 RR. 2.466-58 — Cia. Agrícola e Industrial "Boa Vista" e José Rosa de Lima.  
 RR. 2.573-58 — Odilon Dias Pereira & Cia. Ltda. e José Martins Teixeira.  
 Ao TRT. da 4.ª Região — Rio Grande do Sul:  
 DC. 80-56 — Cia. Swift do Brasil S. A. e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Bagé.  
 RR. 2.829-57 — Mineração Geral do Brasil Ltda., e Orlando Amaral.  
 RR. 965-58 — Iêda Senhorinha Corrêa Campos e Breno Luiz Corrêa Campos e Kunz Bregier & Cia. Ltda.  
 RR. 2.291-58 — José Augusto Fernandes e Jorge Xavier.  
 RR. 2.514-58 — Eurico Ferreira Weber e Ind. Comércio Gallo.  
 RR. 2.580-58 — Comércio e Indústria Pinheiral e Pedro Inácio dos Santos.  
 & Filho e Elida Moraes Chaves.  
 RR. 2.849-58 — José Mansur Gul RO. 77-58 — Serralheria Santo Onofre Ltda. e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de P. Alegre.  
 AI. 493-58 — Brasilmar Meridional de Navegação Ltda. e Jorge Alberto Pacheco.  
 AI. 498-58 — Brasilmar Meridional de Navegação Ltda. e Jorge Alberto Pacheco.  
 Ao TRT. da 5.ª Região — Estado da Bahia:  
 RR. 2.665-57 — Robert Durand & Cia. Usina Paranaguá e Comandita por Ações e Emil Sigg.  
 RR. 1.866-58 — Antonia Silva e outras e Cia. Empório Industrial do Norte.  
 RR. 1.883-58 — Banco Português do Brasil S. A. e Gelo Vasconcelos.  
 RR. 2.025-58 — Cia. Progresso e União Fábrica da Bahia e Zelmira Silva.  
 RR. 2.112-58 — Autoviária Irmãos Lanat Ltda. e Dorival Daniel dos Santos.  
 RR. 2.120-58 — Sergipe Industrial — Comandita por Ações e Josefa Lucília Santana e outras.  
 AI. 438-58 — Brito Razzoni & Cia. e Henrique Coreria da Silva.

Ao TRT. da 6.ª Região — Estado de Pernambuco:  
 RR. 513-58 — Banco Central de Pernambuco S. A. e Virgílio Tavares de Andrade Lima.  
 RR. 578-58 — Boris Pollack e Severino da Silva.  
 RR. 643-58 — Societé Cotoniére Berge — Brésillonne S. A. e Alice Fidélis de Santana.  
 RR. 1.330-58 — Cia. de Tecidos Paulista e Cosme Gomes Nascimento.  
 RR. 1.757-58 — Laboratórios Moura Brasil — Orlando Rangel S. A. e Dr. Hilton Carlos da Silva Rios.  
 RR. 1.801-58 — Carros Industriais Truckfort Ltda. e Rinaldo Vara Guerrero.  
 RR. 1.952-58 — Maria Luzinete da Silva e Lima Arruda Tecidos.  
 Ao TRT. da 7.ª Região — Estado do Ceará:  
 RR. 320-58 — A. D. Siqueira & Cia. (Fábrica Ceará Industrial) e João Raimundo Nascimento.  
 RR. 2.625-58 — Manoel Fernandes & Cia. e Miguel Campos Alves.  
 AI. 529-58 — Jacob Elias & Filhos e Eldson Pessoa Freire.  
 Ao TRT. da 8.ª Região — Estado do Pará:  
 RR. 2.239-58 — Rosa Leite de Magalhães e I. Freitas & Cia. (Hotel América).  
 AI. 472-58 — M. L. Morgado e Iracema Rodrigues Nascimento.  
 AI. 551-58 — Jerônimo de Noronha Comércio "Pátria e Cultura" e Franserrão — Ginásio e Escola Técnica de Cisco Assis Freitas da Costa.  
 1.ª CJJ do Distrito Federal:  
 RR. 2.010-58 — Maria de Oliveira Fontoura e GG. Matos (Fábrica de Artefatos de Couro "Utinga").  
 2.ª CJJ do Distrito Federal:  
 RR. 2.526-58 — Cafe Tanque (Albino Fernandes) e Avina de Ramos.  
 3.ª CJJ do Distrito Federal:  
 RR. 3.688-57 — Cezario Rocha e Doruchovitch & Geiger Ltda.  
 5.ª CJJ do Distrito Federal:  
 RR. 1.934-58 — Mario Pinheiro Pires e Belarmino Gomes de Souza.  
 6.ª CJJ do Distrito Federal:  
 RR. 3.515-57 — Celso H. P. Sampaio e Jacy Silva.  
 7.ª CJJ do Distrito Federal:  
 AI. 499-58 — Maria Videstênia Pastos e Lanificio Leslie S. A.  
 AI. 569-58 — Soc. Guanabara de Cereais Ltda. e Deoclécio Damião dos Santos.  
 11.ª CJJ do Distrito Federal:  
 RR. 2.862-58 — Raimundo Bitencourt dos Santos e Maria Faria.  
 AI. 557-58 — Tavares Carvalho Roupas S. A. e José Alberto Rezende de Jesus.  
 13.ª CJJ do Distrito Federal:  
 RR. 2.932-57 — Indústria e Comércio Vitromac S. A. e José Barbosa do Nascimento.  
 14.ª CJJ do Distrito Federal:  
 RR. 2.572-58 — Comércio e Indústrias Reunidas Ipiranga Ltda. e Antonio de Almeida.  
 3.ª CJJ de Belo Horizonte:  
 RR. 1.428-58 — Fábrica de Calçados Bovary Ltda. e José de Arimatéia de Queiroz.  
 CJJ de Campos:  
 TST. 3.080-58 — Manoel José Fraide e outros e Usina S. José S. A.  
 CJJ de Sorocaba:  
 RR. 1.940-58 — Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria e Carmen Gomes Camargo e Laurinda Duarte dos Santos.  
 RR. 2.238-58 — Arno S. A. — Indústria e Comércio e Geraldo Campos.  
 CJJ de Fortaleza:  
 RR. 1.869-58 — Geraldo Ferreira Santiago e João Inácio Evangelista e Cotoniificio Leite Barbosa S. A.  
 Comarca de Igarapava:  
 RR. 993-58 — Francisco Antônio Maciel e Vicente Francisco Vieira e outros.

JCJ de S. Caetano do Sul:  
 AI. 476-58 — Mercantil Suissa Indústria ac Comércio S. A. e Pedro de Alcântara Tôrres.  
 2.ª CJJ de Belém:  
 AI. 93-58 — Shell (Brasil) Ltda. e Alberto Ferreira dos Santos.  
 1.ª CJJ de Santos:  
 AI. 433-58 — "Montreal" Montagem e Representação Industrial S.A. e Roberto Pettená.  
 2.ª CJJ de Santos:  
 AI. 536-58 — Lavanderia Comercial Santista e Natalia Deolinda Paz.  
 AI. 541-58 — Vicente Jorge e Cia. Docas de Santos.  
 CJJ do Rio Grande:  
 RR. 387-57 — Cia. União Fabril e Maria Norma de Avila Moraes.  
 RR. 1.940-58 — Cia. Construtora Nacional S. A. e José Felipe Teixeira Nunes.  
 CJJ de Paulista:  
 AI. 531-58 — Cia. de Tecidos Paulista e Ozita Maria da Silva.  
 A Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de S. Paulo — Estado de São Paulo:  
 RR. 1.108-58 — Relogios Brasil S. A. e Leonel Gregório dos Santos.  
 RR. 1.507-58 — Américo Apinhani e Marion S. A. — Ind. Comércio e os mesmos.  
 RR. 2.471-58 — Atilio Fasseto e Spirro Azrak.  
 AI. 526-58 — Frigorífico Wilson do Brasil S. A. e Sebastião Bueno de Azevedo.  
 A Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de S. Paulo — Estado de São Paulo:  
 AI. 558-58 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Dário Manoel.  
 A Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de S. Paulo — Estado de São Paulo:  
 RR. 2.298-58 — Antonio Ferreira Fassos e Adriano Mesquita e os mesmos.  
 RR. 2.604-58 — Irmãos Negrini S. A. Ind. e Comércio e Miguel Narduque.  
 A Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de S. Paulo — Estado de São Paulo:  
 AI. 513-58 — Panificadora Cmelândia Ltda. e Manoel Gonçalves.  
 AI. 539-58 — João da Cruz Silveira e Viação Cometa S. A.  
 AI. 602-58 — Ascendino Nastari e Cia. Municipal de Transportes Coletivos.  
 A Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de S. Paulo — Estado de São Paulo:  
 RR. 2.287-58 — Artur Hirche e Cia. Vidraria Santa Marina.

A Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de São Paulo:  
 RR. 593-58 — Empresa Nacional do Cinemas Ltda. e Jose Zacaro, Breno Camargo da Silva e Carlos Abel.  
 A Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de São Paulo:  
 RR. 1.455-57 — S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor" e Eison Loureiro dos Santos.  
 A Nona Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de São Paulo:  
 RR. 2.483-58 — Cia Brasileira de Fiação e Antônio Giacomo.  
 A Décima Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de São Paulo:  
 RR. 2.447-58 — J. Araújo & Cia. Ltda. e Manuel Fraga Meira.  
 A Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de S. Paulo:  
 RR. 2.059-58 — José Ferreira Filho e C. I. Souza Noshese.  
 RR. 2.030-58 — Piaros Brasil S. A. e Breno Zalmore Garcia e outros.  
 A Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de S. Paulo — Estado de S. Paulo:  
 RR. 1.102-58 — Cia. Brasileiro de Produção e Empreendimentos — CIBRAPE — e Francisco Luiz Cristóvão.  
 RR. 2.467-58 — Fred Frey Ltda. e Durvalino Felix da Silva.  
 A Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de S. Paulo:  
 RR. 2.257-58 — Cotoniificio Guilherme Giorgi S. A. e Ceronice Vianna Marques.  
 RR. 2.558-58 — Confeitaria Saitzar e Antônio Pinto Rodrigues Nogueira.  
 AI. 509-58 — Ermozita Maria da Silva e S. Paulo Alparagatas S. A.  
 A Décima Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de São Paulo:  
 RR. 2.583-58 — Jacira Dossere e Tereza Terracini e Indústria Textil Santa Valéria S. A.  
 AI. 454-58 — S. Flit & Irmão e Doralice Salles.  
 AI. 565-58 — Indústrias de Meias Delfa Ltda. e Waldomiro Jeronimo e outros.  
 A Décima Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — Estado de S. Paulo:  
 RR. 2.626-58 — Gilda Aragão da Santana e Modas "Uesta" S. A.  
 RR. 2.712-58 — Alair Marques da Silva e S. A. Fábrica Orion.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

**TERMO DA 13.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1959.**

*Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. — Escrivão, José Tavares de Souza, secretário da Vice-Presidência.*

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, antigo secretário, servindo de escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuí-

dos mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### Apelações Criminais

- 1.ª Câmara
  - Ns. 29.127 — 29.998 — 28.906 — 29.600 — 29.233 — 30.081 — 30.060 — 29.894 — 29.989 — 29.994 — 29.914.
- 2.ª Câmara
  - Ns. 28.476 — 29.286 — 28.860 — 28.997 — 29.132 — 30.050 — 29.416 — 29.841 — 29.852 — 29.904 — 29.981 — 29.906.
- 3.ª Câmara
  - Ns. 28.288 — 28.522 — 28.723 — 29.557 — 30.025 — 30.226 — 29.823 — 29.666 — 27.410 — 29.581 — 29.675.
- Habeas-Corpus
  - 1.ª Câmara
    - N.º 15.653.
  - 2.ª Câmara
    - N.º 15.665.